

PORTARIA Nº 01/2025/SMCT
De 22 de janeiro de 2025

“Homologa e divulga os integrantes da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo para o Município de Jandira/SP”

RODRIGO MOURA, secretário municipal de Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, “homologa e divulga os integrantes da Comissão Especial Lei Paulo Gustavo para o Município de Jandira”.

CONSIDERANDO a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) que dispõe sobre ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.453/2023; que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.525/2023; que regulamenta a Lei Complementar 195/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira em consonância com o Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, para elaboração de editais, análises de recursos, prestação de contas, dentre outras ações pertinentes à Lei Paulo Gustavo (195/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Homologa e divulga a Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo formada por: Rodrigo Moura e Gabriel Vieira Jeruchimson (representantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira), Dulcelene Maria de Souza Jordão Ramos e Marcos Robério de Brito Ferreira (representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira), Adriana Biazoli e Elias Ramos Ferreira (representantes da sociedade civil de natureza artística-cultural).

Art. 2º As deliberações da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo será por maioria simples de votos, caso haja empate em quaisquer situação, os representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira terão voto com peso 02 (dois) nas decisões.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo não terão nenhum tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 22 de janeiro de 2025.

Rodrigo Moura
Secretário Municipal de Cultura e Turismo